

ATA N.º 4

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, NO ÂMBITO DO PROJETO UIDB/04292/2020, PUBLICADO SOB AVISO (EXTRATO) N.º 1097/2021, DR, 2^a SÉRIE, N.º 10, DE 15/01/2021

Aos nove do mês de abril de dois mil e vinte e um, reuniram, através de videoconferência, os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, constituído por, Maria Manuel Gil de Figueiredo Leitão da Silva, Professora Coordenadora da Escola Superior Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche, na qualidade de Presidente e por Teresa Margarida Lopes da Silva Mouga, Professora Coordenadora da Escola Superior Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche e Maria Pedro Sucena Guarino, Professora Adjunta da Escola Superior de Saúde na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo:

Ponto um - proceder à realização e avaliação das Entrevistas Profissionais de Seleção;

Ponto dois – efetuar a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, consubstanciada na elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados.

No cumprimento do ponto um da ordem de trabalhos, foram realizadas as Entrevistas Profissionais de Seleção, as quais decorreram através da plataforma zoom com o link <https://videoconf.colibri.zoom.us/u/keazzjn803>

Nos termos previstos no n.º 6 do artigo 9.º da Portaria nº. 125-A/2019, de 30 de abril, o Júri, mediante votação nominal, deliberou, por unanimidade, atribuir aos candidatos a classificação que consta da tabela que se apresenta de seguida.

Nome do candidato	Parâmetros						Resultado final
	a)	b)	c)	d)	e)	f)	
Carmen Lopes Elias	20	16	20	16	16	16	17,33
Clara Maria Lopes do Espírito Santo	20	12	16	16	12	16	15,33
Paulo Sérgio Nunes dos Santos	20	20	20	20	20	16	19,33
Sara Isabel da Costa Gomes	não compareceu						-

Legenda dos parâmetros a avaliar na Entrevista:

- a) **Sentido de responsabilidade:** pretende-se avaliar as características do candidato de acordo com a relevância que atribui a determinados assuntos e a forma como concebe soluções;
- b) **Motivação e interesse:** pretende-se avaliar, por um lado, os motivos de apresentação da candidatura ao posto de trabalho, e, por outro lado, o interesse do candidato pelo exercício das funções inerentes ao posto, designadamente a sua capacidade de dedicação e empenho numa constante atualização técnica;
- c) **Perceção do posto de trabalho a ocupar:** pretende-se avaliar a compreensão das funções a desempenhar;
- d) **Capacidade de expressão e fluência verbal:** pretende-se avaliar a capacidade de comunicação manifestada através da linguagem oral, bem como o desenvolvimento harmonioso e lógico do discurso do candidato.
- e) **Interesse pela valorização e atualização profissional:** pretende-se avaliar o empenho e interesse do candidato em adquirir novos conhecimentos com vista à melhoria da sua atuação e desempenho profissionais, bem como aferir o modo e o tempo em que o faz.
- f) **Conhecimentos e qualidade da experiência profissional:** pretende-se avaliar o nível de preparação e adequação da experiência profissional do candidato para o exercício das funções correspondentes ao lugar posto a concurso.

No cumprimento do ponto dois da ordem de trabalhos, finda a aplicação dos métodos de seleção e face às classificações obtidas, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos, da qual constam todos os candidatos aprovados, bem como das listas de candidatos excluídos antes da aplicação dos métodos de seleção e de candidatos excluídos no âmbito da aplicação dos mesmos métodos, que se encontram em anexo à presente ata, sendo da mesma parte integrante.

Mais deliberou o Júri, no âmbito do exercício do direito de participação, e nos termos do n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, proceder à audiência dos interessados, notificando-os pela via prevista na alínea a) do artigo 10.º da citada Portaria, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos seguintes termos:

- a) Os candidatos aprovados, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a posição na lista unitária de ordenação final;
- b) Os candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, quer por terem obtido valoração inferior a 9,5 valores, quer por não terem comparecido ao método de seleção Entrevista Profissional de Seleção, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente

Os vogais